



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3706/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição eventual e futura de material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

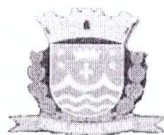
1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME (CETRO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.808/0001-31, Inscrição Estadual nº 519.053.967.110, com sede na Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo, município de Pedreira (SP), CEP 13.920-000, telefone (19) 3893-3108 ou 3893-7441, e-mail: irineu.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Irineu Valentim Toneotto**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.363-9 SSP/SP e do CPF nº 968.714.908-68, residente e domiciliado na Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo, CEP 13.920-000, município de Pedreira (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

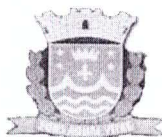
3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
4	3.1.1141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCOS	2.430	R\$ 6,10	R\$ 14.823,00	ITAJÁ
20	3.1.1157	CERA ALTO BRILHO INCOLOR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO, CONSERVANTE, COADJUVANTES E ÁGUA - CAPACIDADE: GALÃO COM 05 LITROS.	GALÕES	330	R\$ 30,60	R\$ 10.098,00	POLILAR
23	3.1.1160	CESTO PARA LIXO COM TAMPA TELADO DE PLÁSTICO DE 50 LITROS.	UNIDADES	40	R\$ 21,90	R\$ 876,00	PLASNEW
36	3.1.1173	ESCOVA DE ROUPA COM BASE DE POLIPROPILENO E CERCAS DE NYLON FORMATO OVAL.	UNIDADES	139	R\$ 1,60	R\$ 222,40	DSR
37	3.1.1174	ESPANADOR DE PENAS - 42 CM.	UNIDADES	16	R\$ 21,33	R\$ 341,28	DSR
38	3.1.1175	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA COM ALÇA PARA BANHO DE NYLON - CORES DIVERSAS.	UNIDADES	12	R\$ 1,65	R\$ 19,80	OBER
40	3.1.1177	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI USO VERDE E AMARELA - 110 MM X 75 MM X 20 MM - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADES	3.200	R\$ 0,75	R\$ 2.400,00	BETTANIM
44	3.1.1181	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTRO.	CAIXAS	1320	R\$ 3,05	R\$ 4.026,00	BRIGITTA
48	3.1.1185	FÓSFORO DE MADEIRA – MAÇO COM 10 CAIXAS - COM 40 FÓSFOROS.	MAÇOS	474	R\$ 3,15	R\$ 1.493,10	GABOARDI
51	3.1.1188	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO TOTAL INOX - 02 LITROS.	UNIDADES	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	INVICTA
71	3.1.1208	LUVA PLÁSTICA - PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGENS	62	R\$ 2,10	R\$ 130,20	TALGE

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

74	3.1.1211	ODORIZANTE DE AMBIENTE - FRASCO EM AEROSOL, COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 99° GL - 47,467% - EMBALAGEM COM 400 ML.	FRASCOS	770	R\$ 7,81	R\$ 6.013,70	FRESH
77	3.1.1214	PANO DE PRATO - COM VIÉS, BRANCO ESTAMPADO DE ALTA QUALIDADE 100% ALGODÃO 40 X 65CM. A 48 X 74CM.	UNIDADES	1250	R\$ 2,59	R\$ 3.237,50	TM
79	3.1.1216	PAPEL ALUMÍNIO - EMBALAGEM INDUSTRIAL MEDINDO 45CMX65M.	UNIDADES	124	R\$ 41,00	R\$ 5.084,00	LIFE
83	3.1.1220	PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE - EXTRA-LUXO - ROLÃO NA DIMENSÕES: 20 CM X 100MTS.	ROLOS	2115	R\$ 6,94	R\$ 14.678,10	PRIMULA
84	3.1.1221	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE EXTRA-LUXO - GOFRADO DUAS DOBRAS BRANCO "PLUS" 100% FIBRAS CELULÓSICAS PURAS) - FORMATO 23,0 CM X 21,0 CM - CONTÉM 1.000 FOLHAS O FARDOS - COM PACOTES DE 250 FOLHAS.	FARDOS	5048	R\$ 9,50	R\$ 47.956,00	STATUS
87	3.1.1224	QUEROSENE - IDEAL NA LIMPEZA DE VIDROS, BOX DE BANHEIROS E PARA ACABAR COM A SUJEIRA PESADA DE COZINHAS E PISOS. - EMBALAGEM: 1 LITRO - COM CHEIRO.	FRASCOS	648	R\$ 17,00	R\$ 11.016,00	BUFALO
100	3.1.1237	SABONETE LÍQUIDO - A BASE DE TRICLOSAN PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, REFIL DE 800 ML.	UNIDADES	198	R\$ 8,68	R\$ 1.718,64	BELL PLUS
111	3.1.1248	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - NA COR BRANCA - MEDINDO: 8 X 17 X 5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTES	622	R\$ 14,75	R\$ 9.174,50	NAPEL
118	3.1.1255	TOALHA DE ROSTO - MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 41 CM X COMPRIMENTO: 70 CM - GRAMATURA: 360 G/M2 - PADRONAGEM: LISO - COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: ALGODÃO 100%.	UNIDADES	110	R\$ 7,57	R\$ 832,70	SANTA SOFIA
123	3.1.1260	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 90 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA.	UNIDADES	108	R\$ 28,00	R\$ 3.024,00	DSR

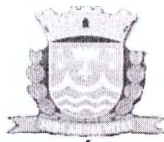
3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 141.914,92 (cento e quarenta e um mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

4.2 – Durante a vigência desta Ata, o Município não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

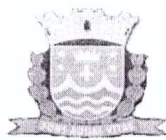
5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

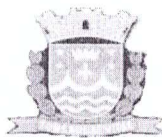
6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

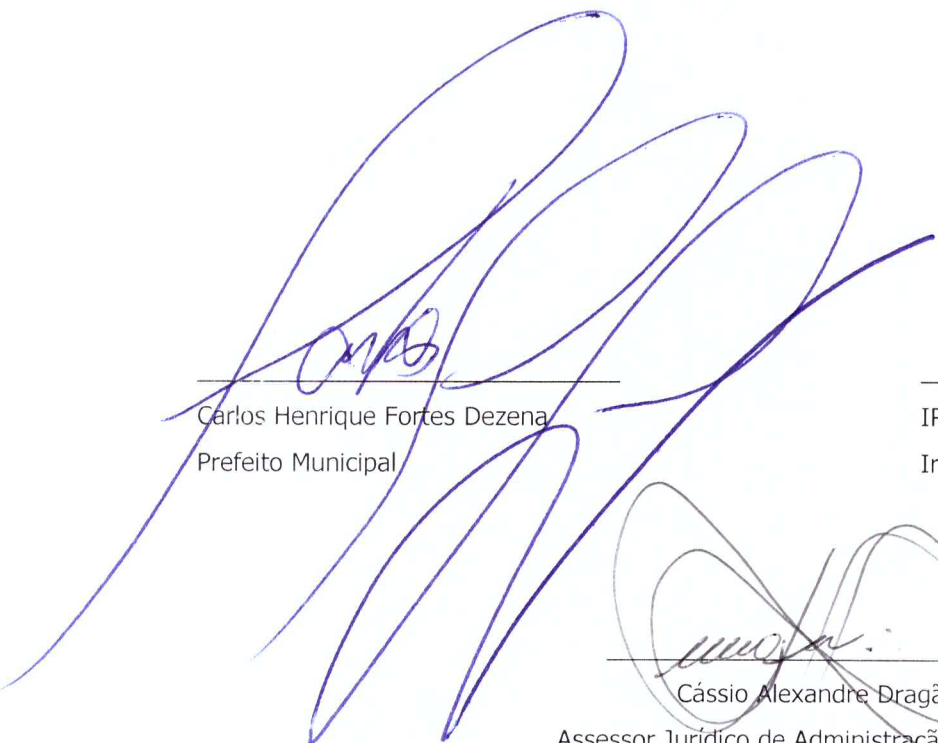
(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

6.5 - Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

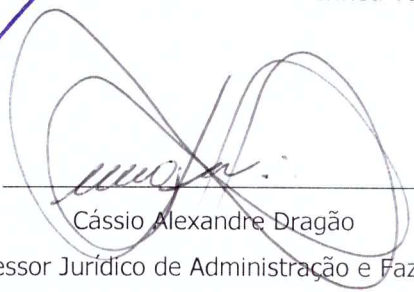
Águas da Prata (SP), 04 de março de 2020



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

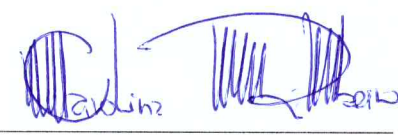


IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP
Irineu Valentim Tanelotto

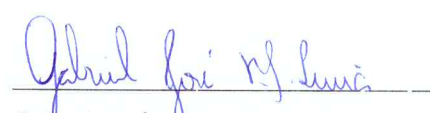


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8

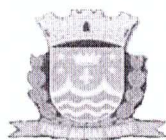


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME (CETRO DISTRIBUIDORA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3706/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

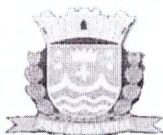
- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 04 de março de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

End. residencial: Rua Marita Nogueira nº 109, Bairro Terras do Alegre, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal: cadezena@hotmail.com

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Irineu Valentim Tonelotto

Cargo: Administrador

CPF: 968.714.908-68

RG: 5.859.363-9 SSP/SP

Data de nascimento: 25/01/1953

Endereço residencial: Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo, CEP 13.920-000, Pedreira (SP).

E-mail institucional: irineu.distribuidora@gmail.com

E-mail pessoal: ronaldotoneloto@hotmail.com

Telefones: (19) 3893-3108 3893-7441

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)